

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**Ref.: Apólice 55177 CNPJ - 06.517.387/0001-34**  
**Manifestação Favorável à Renovação**

**Prezados,**

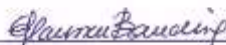
MBM SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 87.883.807/0001-06, sediada na Rua dos Andradas, 772, Centro Histórico - Porto Alegre/RS, CEP 90020-004, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Gabriela Claussen Bandeira, portador da Carteira de Identidade nº 1094547187 SSP RS e do CPF nº 022.557.580-23, vem informar que:

Preliminarmente, cabe destacar que o fim da vigência da Apólice mencionada é 16/08/2026.

Após análise do histórico contratual, dos pagamentos efetuados e dos sinistros pagos, **não há, até o presente momento, qualquer objeção à renovação da referida Apólice.**

Entretanto, em função do prazo superior a cinco meses até o vencimento da Apólice, período durante o qual novos sinistros poderão ser notificados e outras intercorrências poderão ocorrer, conforme disposto no art. 30, § 2º da Circular SUSEP nº 667/2022, a empresa se reserva o direito de proceder ao cancelamento da Apólice sem renovação, efetuando a comunicação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência contratual.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e apreço.



Gabriela Claussen Bandeira

Diretora Operacional